



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTES	Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Nome das bandas e do DJ (somente para o lote 11)	Valor total do item (R\$)
LOTE 01 Exclusivo para ME, EPP ou MEI	01	Palco para estrutura 01 – conforme termo de referência.		33.666,67
	02	Palco para estrutura 02 - conforme termo de referência.		23.000,00
Valor total do lote 01: R\$ 56.666,67				
LOTE 02 Ampla concorrência	01	Sonorização para o palco 01 - conforme termo de referência.		32.333,33
	02	Sonorização para o palco 02 – conforme termo de referência		27.000,00
	03	Iluminação para o palco 01 - conforme termo de referência.		23.333,33
	04	Iluminação para o palco 02 - conforme termo de referência.		14.000,00
	05	Eletricista – conforme termo de referência.		8.666,67
Valor total do lote 02: R\$ 105.333,33				
LOTE 03 Exclusivo para ME, EPP ou MEI	01	Locutor – conforme termo de referência.		9.333,33
Valor total do lote 03: R\$ 9.333,33				
LOTE 04	01	Banheiros químicos – conforme termo de referência.		51.600,00



Exclusivo para ME, EPP ou MEI				
Valor total do lote 04: R\$ 51.600,00				
LOTE 05 Exclusivo para ME, EPP ou MEI	01	Barracas 3m x 3m – conforme termo de referência		17.666,67
	02	Tendas 10 x 10m - conforme termo de referência.		28.433,33
	03	Tendas 4m x 4m - conforme termo de referência.		2.566,67
	04	Gradis – conforme termo de referência		15.000,00
Valor total do lote 05: R\$ 63.666,67				
LOTE 06 Ampla concorrência	01	Vigilância do evento - conforme termo de referência.		82.000,00
Valor total do lote 06: R\$ 82.000,00				
LOTE 07 Exclusivo para ME, EPP ou MEI	01	Brigadistas - conforme termo de referência.		9.666,67
Valor total do lote 07: R\$ 9.666,67				
LOTE 08 Exclusivo para ME, EPP ou MEI	01	Grupo motogerador de energia - conforme termo de referência.		36.666,67
Valor total do lote 08: R\$				
LOTE 09 Exclusivo para ME, EPP ou MEI	01	Brinquedo – Casinha Inflável - conforme termo de referência.		9.166,67
	02	Brinquedo – Castelo pula-pula - conforme termo de referência.		9.833,33
	03	Brinquedo – Cama elástica - conforme termo de referência.		5.666,67



	04	Brinquedo – Tobogã tradicional - conforme termo de referência.		11.000,00
	05	Brinquedo – Piscina de bolinhas – conforme termo de referência.		6.333,33
Valor total do lote 09: R\$ 42.000,00				
LOTE 10 Exclusivo para ME, EPP ou MEI	01	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico – conforme termo de referência		8.166,67
Valor total do lote 10: R\$ 8.166,67				
LOTE 11 Ampla concorrência	01	Banda 01 - conforme termo de referência.		21.333,33
	02	Banda 02 - conforme termo de referência.		21.333,33
	03	Banda 03 - conforme termo de referência.		20.000,00
	04	Banda 04 - conforme termo de referência.		22.333,33
	05	Banda 05 - conforme termo de referência.		20.666,67
	06	Banda 06 – conforme termo de referência		21.333,33
	07	DJ (Disk Jockey) - conforme termo de referência.		3.000,00
Valor total do lote 11: R\$ 129.999,99				
Valor total da proposta: R\$ 595.100,00				



EVENTO	PERÍODO DO EVENTO	CARACTERÍSTICAS DOS EVENTOS
“CARNABRÁS 2024”	09/02/2024 a 13/02/2024	Evento que contará com a presença aproximada de duas mil pessoas por dia. Observações quanto aos festejos que ocorrerão na “ESTRUTURA PRINCIPAL – 01”: Haverá som mecânico no dia 09 de fevereiro a partir de 18 horas e nos dias 10, 11, 12 e 13 a partir das 13:30 horas. Nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, haverá apresentação de shows de bandas regionais fornecidos pela contratada. No dia 09 de fevereiro de 2024, os festejos terão início às 18 horas e término às 03:30 horas do dia seguinte. Nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, os festejos terão início às 13:30 horas e término às 03:30 horas. No dia 11 de fevereiro de 2024, haverá matinê com show infantil que terá início às 14 horas e término às 17:00 horas. O local onde será montada a “ESTRUTURA PRINCIPAL (01)” é o seguinte: Praça Marechal Rodolpho Gustavo da Paixão e parte da Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, localizados no centro da cidade de São Brás do Suaçuí/MG. O local onde será montada a “ESTRUTURA 02” é o seguinte: Avenida Badaró Júnior, ao lado do Poliesportivo “Aldemar de Souza”, no centro da cidade de São Brás do Suaçuí/MG. O local onde será instalada a Estrutura principal (01) e a Estrutura 02 para realização do evento será liberado pela Prefeitura Municipal a partir das oito horas do dia 05 de fevereiro de 2024.



ITEM 01 – PALCO FORMATO “DUAS ÁGUAS” PARA ESTRUTURA 01 (PRINCIPAL)

1.1 -ESTRUTURA DO PALCO PRINCIPAL:

1.1.1- 01 (um) palco com as seguintes composições:

1.1.1.1- em estrutura metálica de Q-30 em alumínio, medindo, no mínimo, *10m x 08m*, com as seguintes características:

1.1.1.1.1- Cobertura do teto em lona branca;

1.1.1.1.2- fechamento lateral com lona à prova de fogo;

1.1.1.1.3- capacidade para, no mínimo, 80 (oitenta) pessoas;

1.1.1.1.4- *palco de 10 Metros de frente x 08 Metros* de profundidade, em alumínio no formato BoxTruss Q30, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 07 metros, coberto com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra Chuva. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com **corrimão em ambos os lados** e aterramento conforme normas da ABNT; 02 (duas) áreas de serviço anexa ao Palco (house de monitor) em formato quadrado medindo aproximadamente 03 x 02 metros, contígua e com acesso pelo palco. Piso em altura compatível com o palco, coberto, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR. 02 (duas) torres para Fly P.A, com medida mínima de 2,20 metros x 2,20 metros e 10 Metros de Altura; - Tablado de 04 x 04 metros com 50 cm de altura carpetado.

1.1.2- composto de house mix: 01 Área de Serviço (House de Mix) para ser montada a frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em Q30, medida aproximada de 03 x 02 metros, coberta e com fechamentos laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva.

1.1.3- 01 (UM) camarim em formato quadrado ou retangular, em estrutura, pergolado, TS, medindo 04 x 04 metros (cada), contígua e com acesso pelo palco, coberto, com fechamentos



laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento, conforme normas da NBR e mobília completa para atender os integrantes das bandas. O camarim deve ter: 01 sofá, 01 frigobar, 01 espelho de corpo inteiro, 02 mesas e toalhas brancas para cobrir as mesas até o chão, 01 cabideiro e/ou arara, 01 cesto de lixo e 02 tomadas 110v.

1.1.4- área de serviço no fundo do palco cercada (60 metros de fechamento metálico de no mínimo 2 metros de altura para as laterais e fundo do palco e camarins. Deverá conter área para estacionamento de 20 carros).

1.1.5- 02 (dois) sanitários para atender os camarins com limpeza diária por conta da empresa contratada.

1.1.6- 10 (dez) praticáveis rosco.

ITEM 02 - PALCO FORMATO “DUAS ÁGUAS” PARA ESTRUTURA 02

2.1- ESTRUTURA DO PALCO 02 (ESTRUTURA 02):

2.1.1 - 01 (um) palco com as seguintes composições:

2.1.2- em estrutura metálica de Q-30 em alumínio, medindo, no mínimo, **08m x 06m**, com as seguintes características:

2.1.3- cobertura do teto em lona branca;

2.1.4- fechamento lateral com lona à prova de fogo;

2.1.5- capacidade para, no mínimo, 60 (sessenta) pessoas;

2.1.6- palco de 08 Metros de frente x 06 Metros de profundidade, em Alumínio no formato Box Truss Q30, piso em madeira carpetado de compensado naval de 22mm, altura mínima de 2 metros em relação ao solo, pé direito do Piso ao Teto de 07 metros, coberto com fechamento nas laterais e fundos com material ortofônico e proteção total contra chuva. Guarda Corpo em material Metálico na altura mínima de 01 metro, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da



ABNT; 02 (duas) torres para-Fly P.A, com medida mínima de 2,20 metros x 2,20 metros e 10 Metros de Altura; - Tablado de 04x 04 metros com 50 cm de altura carpetado.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A licitante vencedora deste lote será responsável:

- a) pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;
- b) pela montagem e desmontagem de toda estrutura fornecida;
- c) toda estrutura deverá ser montada até às 12 (doze) horas do dia 08 de fevereiro de 2024; e ser desmontada até 24 (vinte e quatro) horas após, contadas a partir do encerramento dos festejos.
- d) a licitante deverá apresentar responsável técnico pelas estruturas deste lote.

Observação: A contratada deverá apresentar ART de montagem das estruturas deste lote até dia 07 de fevereiro de 2024.

LOTE 2 – DA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM 01 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO 01 P/ O PALCO 01 (ESTRUTURA PRINCIPAL):

1.1- SOM 01 – PARA O PALCO PRINCIPAL - SISTEMA P.A.:

1.1.1- P.A. que produza 120 db C eighted a 3 mts sem distorções e em perfeitas condições de manutenção-Apenas sistemas LINEARRAY.

1.1.2- O P.A. deverá estar montado fora do palco, 1 mt a frente da linha do mesmo.

1.1.3- Evitar ao máximo o cancelamento de baixas frequências, com uso de posicionamento e delay corretos para os subs.

1.1.4- É obrigatória a apresentação da planilha de ajuste de angulação do PA, desenhada especificamente para o recinto.

1.1.5- Caso o espaço para o público ultrapasse a distância coberta pelo PA principal será



necessário uso de um sistema de Delay, estéreo, com endereçamento independente.

1.1.6- Caso o espaço seja muito largo, com perda de cobertura nas laterais, deverá ser montado um Side PA, estéreo, com endereçamento independente, do lado de fora do PA principal, angulado 60 graus para fora, não superpondo a cobertura.

1.1.7- Caso os lados do PA estejam muito distantes, não cobrindo satisfatoriamente os primeiros metros em frente ao palco, deverá ser montado um sistema de Front Fill, estéreo, também com endereçamento separado.

1.1.8- A House Mix deverá ser segura e totalmente protegida de chuva, iluminada e montada exatamente no centro, a uma distância máxima de 35 m do palco.

1.1.9- O técnico deverá ter total controle sobre o sistema.

1.1.10- console – modelo de referência (X 32 beringer ou Yamaha LS9), soundcraft si expression 3 sistema compatível ou superior.

1.1.11- 1 x CD player.

1.1.12- 1 Analyser com mic apropriado.

1.1.13- Intercom.

1.1.14- Todo o Sistema deverá estar aterrado e estabilizado em 117 v.

1.1.15- sistema monitor.

1.1.16- console – modelo de referência (X 32 beringer ou Yamaha LS9), soundcraft si expression 3 sistema compatível ou superior.

1.1.17- Side Estéreo em no Mínimo 03 Vias.



1.1.18- 02 Amplis para Guitarra do mesmo modelo: modelos de referência (Fender twin, Marshall, Vox, Laney, Orange) Sistema compatível ou superior.

1.1.19- 01 Ampli para Contra Baixo: modelos de referência (Trace Elliot, Ampeg, SWR, GK, c/ caixa 4 x10) sistema compatível ou superior.

1.1.20- 01 Bateria Acústica Completa c/05 estantes de pratos: modelos de referência (Yamaha, Tama, Remo, Pearl) compatível ou superior. (peles novas).

1.1.21- 02 Subs para bateria / percussão.

1.1.22- 25 Pedestais e 4 Garras LP para microfones em perfeito estado.

1.1.23- 02 Microfones s/ fio modelo de referência (Shure U1 ou UR com cápsulas Beta 58) compatível ou superior.

1.1.24- o console de monitor deverá ser montado fora do espaço útil do palco.

1.1.25- todo o Sistema deverá estar aterrado e estabilizado em 117 v.

1.1.26- Obs.: O palco deve sempre estar livre de cases, racks ou qualquer outro que não esteja sendo utilizado, para termos assim um maior espaço livre e podermos agilizar a montagem e desmontagem do cenário, luz e backline.

1.2- EXTRAS:

1.2.1- Comunicação.

1.2.2- Sistema de comunicação entre as mesas de P.A. e de monitor In Ear Monitor.

1.2.3- 06 microfones modelos de referência (Shure PSM 900 - 02 Combiner e 01 Antena direcional) compatível ou superior.

1.2.4- Direct Box- 08 Countryman type 85 (ativas).



1.2.5- Garras LP- 04 unidades (grandes).

1.2.6- 01 Console- Pequena modelo de referência (Yamaha 01V para Locutor, DJ) compatível ousuperior.

1.2.7- AC (Source).

1.2.8- AC (Palco).

1.2.9- 01 Ponto no Palco de 50 Kva, 220 V, com chave para conexão do nosso main Power.

1.2.10- 110 V x 25 A (09 pontos no palco e 01 na mesa de monitor), - 220V x 25 A (02 pontos nabateria).

ITEM 2 – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O PALCO 02

2.1- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO 02 (ESTRUTURA 02):

2.2.1- SOM 02 - PALCO 02 - SISTEMA P.A.:

2.2.1.1- P.A. que produza 120 db C eighted a 3 mts sem mdistorções e emperfeitas condições de manutenção-Apenas sistemas LINEARRAY.

2.2.1.2- O P.A. deverá estar montado fora do palco, 1 mt a frente da linha do mesmo.

2.2.1.3- Evitar ao máximo o cancelamento de baixas frequências, com uso de posicionamento edelay corretos para os subs.

2.2.1.4- É obrigatória a apresentação da planilha de ajuste de angulação do PA, desenhadaespecificamente para o recinto.

2.2.1.5- O técnico deverá ter total controle sobre o sistema.

2.2.1.6- console – modelo de referência (X 32 beringer, Yamaha LS9), soudcraftsi



expression 3sistema compatível ou superior.

2.2.1.7- 1 x CD player.

2.2.1.8- Todo o Sistema deverá estar aterrado e estabilizado em 117 v.

2.2.1.9- Sistema monitor.

2.2.1.10- Side Estéreo em no Mínimo 03 Vias.

2.2.1.11- 02 Amplis para Guitarra Modelo de referência (Fender twin, Marshall, Vox, Laney, Orange) Sistema compatível ou superior.

2.2.1.12- 01 Ampli para contra Baixo: Trace Elliot, Ampeg, SWR, GK c/ caixa 4x10.

2.2.1.13- 01 Bateria Acústica Completa c/05 estantes de pratos modelo de referência (Yamaha, Tama, Remo, Pearl) compatível ou superior. (peles novas).

2.2.1.14- 02 Subs para bateria / percussão.

2.2.1.15- 15 Pedestais e 4 Garras LP para microfones em perfeito estado.

2.2.1.16- 02 Microfones s/ fio modelo de referência (Shure U1 ou UR com cápsulas Beta 58) compatível ou superior.

2.2.1.17- todo o Sistema deverá estar aterrado e estabilizado em 117 v.

2.2.1.18- Obs.: O palco deve sempre estar livre de cases, racks ou qualquer outro que não esteja sendo utilizado, para que se tenha assim um maior espaço livre e que se possa agilizar a montagem e desmontagem do cenário, luz e backline.

2.2.2- EXTRAS:

2.2.2.1- Direct Box- 08 Countryman type 85 (ativas).



2.2.2.2- Garras LP- 04 unidades (grandes).

2.2.2.3- AC (Source).

2.2.2.4- AC (Palco).

2.2.2.5- 01 Ponto no Palco de 50 Kva, 220 V, com chave para conexão do nosso mainPower.

2.2.2.6- 110 V x 25 A (09 pontos no palco e 01 na mesa de monitor), - 220V x 25 A (02 pontos na bateria).

ITEM 3 – DA ILUMINAÇÃO PARA O PALCO PRINCIPAL

3.1 - ILUMINAÇÃO PARA PALCO 01 (ESTRUTURA

PRINCIPAL);3.1.1-RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 04 ELIPSOIDAIIS;
- 02 MINI-BRUT;
- 02 ATOMIC 3.000;
- 02 SET LIGHT;
- 04 BEAN 300 SGM;
- 04 BEAN 300 CMY;
- 10 PAR LED 3W;
- 10 PAR 64 FOCO 2;
- 12 GARRAS PARA LÂMPADA PAR;
- 20 GELATINAS ROSCO SUPER GEL 3204;
- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM CONTROLE NO CONSOLE DE COMANDO;
- 01 MULTI CABOS 6 VIAS DMX;



- 01 CONSOLE PEARL AVOLITES 2004/2008/2010;
- 02 VENTILADORES;
- 36 CANAIS DE DIMMERS COM FILTRO;
- 04 PONTOS DE SISTEMAS DE INTERCON;
- 01 MESA MA LIGHT;
12 PONTOS DE AC 220 PARA LED;

3.1.2 – ESTRUTURA:

- 06 PAU DE CARGA DE Q-30 COM 7M DE ALTURA;
- 06 BASES;
- 06 TALHAS DE 2 TONELADAS;
- 06 SLEEVE;
- 12 CINTAS DE 2M;
- 12 MANILHAS;
- 10 CINTAS CATRACAS PARA TRAVAMENTO DE TRELISAS;
- 06 CUBOS DE BOX TRUSS;
- 04 DOBRADIÇAS DE BOX TRUSS;
- 06 Q-30 DE 1M;
- 06 Q-30 DE 2M;
- 06 Q-30 DE 3M;
- 12 Q-30 DE 4M;
- 06 Q-50 DE 1M;



- 01 Q-50 DE 2M;

- 09 Q-50 DE 3M;

- 19 BOX TRUSS.

3.1.3-Fiação e cabos de aço para todos os equipamentos.

ITEM 04 – DA ILUMINAÇÃO PARA O PALCO 02

4.1- Relação de equipamentos:

10 PAR LED 3W;

- 10 PAR 64 FOCO 2.

ITEM 05 – DA DISPONIBILIDADE DE UM ELETRICISTA

5.1 –A CONTRATADA DESTE LOTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM ELETRICISTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TODA A INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA ESTE EVENTO, DESDE O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024, DAS 07:00H AS 16:00, ATÉ O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, E A PARTIR DAÍ DEVERÁ PERMANECER DE PLANTÃO PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO, DEVENDO TAL PROFISSIONAL SER PORTADOR DE CERTIFICADO NR10.

OBSERVAÇÃO: NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, SERÁ OBRIGATÓRIA A SONORIZAÇÃO MECÂNICA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 18:00 (DEZOITO) HORAS PARA ATENDER AOS FOLIÕES PARTICIPANTES DO CARNAVAL 2024. ENTRE OS DIAS 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, SERÁ OBRIGATÓRIA A SONORIZAÇÃO MECÂNICA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:30 (TREZE E TRINTA) HORAS PARA ATENDER AOS FOLIÕES PARTICIPANTES DO CARNAVAL 2024.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A licitante vencedora deste lote será responsável:

a) pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal



necessário à prestação dos serviços;

- b) pela montagem e desmontagem de toda a estrutura ora licitada;
- c) toda a estrutura deverá ser montada até às **18:00 (DEZOITO HORAS) DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024;** e ser desmontada até 24 (vinte e quatro) horas após, contadas a partir do encerramento do evento.
- d) a licitante deverá apresentar responsável técnico pelas estruturas deste lote.

Observação: A contratada deverá apresentar ART de montagem das estruturas deste lote até dia 07 de fevereiro de 2024.

LOTE 3 – DA LOCUÇÃO

ITEM 1 – LOCUTOR

1.1- A licitante vencedora deste lote deverá disponibilizar um locutor com experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público.

1.1.1- A locução será feita no dia 09 de fevereiro de 2024, no período mínimo de 5 horas, com início às 19 horas e nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, no período mínimo de 9 (nove) horas, com início às 15 horas de cada dia seguindo orientações da Setor Municipal de Turismo e Eventos do Município de São Brás do Suaçuí/MG.

A licitante vencedora deste lote será responsável:

1.1.2- pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços.

LOTE 4 – DOS BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM 1 – DA INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

1.1- Instalação diária de 50 (cinquenta) unidades de banheiros químicos para o evento “CARNABRÁS 2024” (período de 09 a 13 de fevereiro de 2024), sendo 25 femininos e 25 masculinos e com higienização permanente com sucção a vácuo, em locais de fácil acesso ao



público participante. Destes banheiros, 03 banheiros masculinos e 03 banheiros femininos devem ser adaptados para portador de necessidades especiais (PNE). Sendo que 10 banheiros masculinos e 10 femininos deverão estar reposicionados no local da Estrutura 02; e os demais 15 masculinos e 15 femininos na Praça Central, local onde será realizado o evento do Carnaval (Estrutura Principal).

A licitante vencedora deste lote será responsável:

- a) pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;
- b) pela montagem e desmontagem de toda a estrutura ora licitada;
- c) os banheiros químicos deverão estar instalados até às 12 (DOZE) HORAS do dia 09 de fevereiro de 2024; e ser desmontada até 24 (vinte e quatro) horas após, contadas a partir do encerramento do evento;
- d) pela limpeza diária de todos os banheiros disponibilizados neste evento.

LOTE – 05 DAS TENDAS E BARRACAS

ITEM 01 – BARRACAS 3M X 3M

1.1- Para o evento “CARNABRÁS 2024”, deverão ser montadas pela Contratada, stands padronizados, em box trus Q15 com teto em uma água, para a exploração comercial de bebidas, alimentos, artesanato, souvenirs e exposição, que permanecerão durante todos os dias do evento, conforme abaixo:

a) **12 STANDS Q15 3M X 3M** com balcões na frente e tecido azul para fechamento na frente separados em duas unidades de 04 barracas cada formando assim 04 galpões de 06x03 com divisão a cada 03 metros para bar, para atender a Estrutura Principal, na Praça Central, local do Carnaval, e um 12x03 para atender a estrutura 02 no anexo do Ginásio Poliesportivo. A montagem deste item consiste em um total de 12 stands 03x03 com projeto sendo acompanhado pelo setor de Turismo e Eventos.

ITEM 02 – DAS TENDAS 10 X 10 M

2.1- Para o evento “CARNABRÁS 2024”, deverão ser montadas pela Contratada, tendas padronizadas, na cor branca, tipo piramidal, que permanecerão durante todos os dias do evento,



para a proteção dos foliões contra chuva e sol, conforme abaixo:

a) 09 tendas 10m x 10m, sendo 02 (duas) tendas para atender a Estrutura 02, e 07 (sete) tendas para atender a estrutura principal na Praça Central.

ITEM 03 – DAS TENDAS 4X 4 M

3.1- Deverá ser montado pela Contratada, tenda padronizada, na cor branca, tipo piramidal, que permanecerá durante todos os dias do evento, para a proteção da equipe organizadora do evento contra chuva e sol, conforme abaixo:

3.1.1- 01 tendas 4m x 4m, (uma tenda será para atender a Estrutura 02).

ITEM 04 – DOS GRADIS

4.1- Deverá ser disponibilizado pela contratada 200 gradis de 1,20 de altura por 02 metros de comprimento conforme os padrões do mercado.

A licitante vencedora deste lote será responsável:

- a) pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;
- b) pela montagem e desmontagem de toda a estrutura ora licitada;
- c) toda a estrutura correspondente ao evento “CARNABRÁS 2024” deverá ser montada até às 12 (DOZE) HORAS do dia 07 de fevereiro de 2024; e ser desmontada até 24 (vinte e quatro) horas após, contadas a partir do encerramento do evento.
- d) licitante deverá apresentar responsável técnico pelas estruturas deste lote.

Observação: A contratada deverá apresentar ART de montagem das estruturas deste lote até dia 07 de fevereiro de 2024.

LOTE 6 – DA VIGILÂNCIA DO EVENTO

ITEM 01 - VIGILÂNCIA DO EVENTO (PARA ESTRUTURA PRINCIPAL):

1.1- Todo material montado, durante o Carnaval, deverá ser protegido por profissional capacitado e ficará a cargo da licitante adjudicatária toda a responsabilidade, devendo ser feita



por empresa doramo regularizada na forma da legislação vigente, observado o seguinte:

1.2- A equipe de vigilância do evento não deverá portar armas de nenhuma espécie;

1.3- Nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 a empresa deverá disponibilizar 40 (QUARENTA) vigilantes, por noite, a partir das 17 horas até o encerramento das atividades no local.

1.4- Todos os vigilantes do evento deverão estar identificados com uniforme com distintivo que facilmente os distingam e equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador.

1.5 - Todos os vigilantes de verão portar atestado de antecedentes criminais, documentos de identificação com foto.

A licitante vencedora deste lote será responsável:

- a) pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;
- b) a empresa vencedora deste lote deverá estar registrada e em situação regular junto Polícia Federal (CGCSP).

LOTE 7 – DOS BRIGADISTAS

ITEM 01 – BRIGADISTAS (PARA ESTRUTURA PRINCIPAL

1.1- A contratada deverá disponibilizar 04 (quarto) brigadistas por dia de evento ou seja 20 (vinte) brigadistas no total.

1.2- Nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024 a empresa deverá disponibilizar 04 (quatro) brigadistas, devidamente aptos para esta atividade, por noite, a partir das 18 horas até o encerramento das atividades no local.

A licitante vencedora deste lote será responsável:

- a) pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;



- b) a empresa deverá ser cadastrada no Corpo de Bombeiros Militar para exercer esta atividade.

LOTE 08 – DO GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA

ITEM 01 - GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA (PARA ESTRUTURA PRINCIPAL):

1.1- Será necessário um grupo motogerador de energia para STAND BY sendo:

1.1.1- 01 (um) grupo motogerador de energia com capacidade de no mínimo 180 KVA, silencioso, fabricação mínima do ano de 2017 com cabine de proteção com espuma acústica para o gerador ficar protegido, blindado e silenciado, abastecido por conta da licitante, com 04 cabos de energia elétrica trifásico de 100 metros, por fase de 120 mm e franquia de funcionamento de 12 horas por dia e total de 48 horas para atender os shows / Luz do Palco, acompanhado de técnico responsável;

A licitante vencedora deste lote será responsável:

- a) pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;
- b) pela montagem e desmontagem de toda a estrutura ora licitada;
- c) o moto gerador deverá ser montado e/ou instalado no local do evento até às 12 (doze) horas do dia 08 de fevereiro de 2024; e ser desmontada até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento.
- d) a licitante deverá apresentar responsável técnico pelas estruturas deste lote
- e) a contratada deverá também apresentar ART de montagem das estruturas deste lote até dia 08 de fevereiro de 2024.
- f) O grupo moto gerador de energia deverá ficar instalado no local da Estrutura Principal durante todos os dias do evento.

LOTE 09 – DOS BRINQUEDOS INFLÁVEIS

BRINQUEDOS INFLÁVEIS (PARA ESTRUTURA PRINCIPAL)

Os brinquedos infláveis deverão estar em excelente estado de conservação, sem defeitos e devidamente higienizados. Serem obrigatoriamente acompanhados de 02 (Dois) monitores treinados para cada brinquedo, totalizando um total de 12 (monitores), para utilização dos mesmos, e estes deverão permanecer na área reservada aos brinquedos, para sua utilização das 12:30 às 18:00 horas, dos dias 10,11.12 e 13 de fevereiro 2024 , orientando as crianças e seus familiares quanto à utilização dos brinquedos e zelando pela integridade dos usuários dos brinquedos.

ITEM 01 – CASINHA INFLÁVEL 2,5 M X 2,50 M



Casinha Inflável (foto ilustrativa)

Descrição técnica/Especificações:

- com motor para inflar o brinquedo com voltagem compatível com o local da sua instalação.
- com 1000 Bolinhas.
- material confeccionado: Kp1000.
- sistema de fabricação: Solda eletrônica.
- brinquedo em cores variadas.
- dimensões aproximadas do produto: Largura - 2,50 Mts; Altura- 2,70 Mts; Profundidade- 2,50Mts.

ITEM 02 – CASTELO PULA-PULA 3,00 M X 3,00 M C/ REDE LATERAL



Castelo Pula - Pula (foto ilustrativa)

- Descrição técnica:
- Castelo Pula-Pula com medidas aproximadas de 3,00 m x 3,00 m c/ rede lateral e obstáculo interno.
- Especificações:
- com motor para inflar o brinquedo com voltagem compatível com o local da sua instalação.
- material Confeccionado: Kp1000.
- sistema de Fabricação: Solda eletrônica (Vulcanizada).
- Brinquedo em cores variadas.
- Dimensões aproximadas: Largura - 3,00 Mts; Comprimento - 3,00Mts, Altura - 2,70Mts

ITEM 03 – CAMA ELÁSTICA COM 4,30 M APROXIMADAMENTE



Cama Elástica (foto ilustrativa)

- descrição Técnica/Especificações:
- estrutura de Aço Galvanizado (int. e ext.).
- sistema de Impulsão acima de 80 molas.
- pés inteiros que deem segurança à estrutura.
- lona de Salto c/ Proteção UV (Colorida).
- proteção de molas coloridas em espuma c/revestimento em PVC.
- rede de Proteção em Polipropileno multicolorida (Malha 10).
- escada de acesso que Suporte até 150 kg.
- brinquedo em cores variadas.

- dimensões aproximadas: 4,30 Mts (diâmetro); Altura - 90cm.

ITEM 04 – TOBOGÃ TRADICIONAL



Tobogã (foto ilustrativa)

Descrição Técnica:

- Tobogã inflável tradicional pequeno, com subida frontal e com o fundo no topo telado, o que dá mais proteção aos usuários.
- Brinquedo inflável confeccionado em kp-1000, em solda eletrônica, dimensões aproximadas de 3,00 m (Largura) x 5,00 m (Comprimento) x 4 m (Altura), acompanha motor para inflar o brinquedo com voltagem compatível com o local da sua instalação.

Capacidade: Até 6 usuários.

ITEM 05 – PISCINA DE BOLINHAS 2 M PREMIUM



Piscina de bolinhas (foto ilustrativa)

- estrutura em ferro e base feita de madeira revestida com lona e espuma;
- rede de proteção com abertura de malha 5.

No interior devem ser colocadas 1000 Bolinhas ou mais, a depender do tamanho do brinquedo. A licitante vencedora deste lote será responsável:

- a) Pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;
- b) pela montagem e desmontagem de toda a estrutura ora licitada;
- c) Os brinquedos deverão estar disponíveis a partir das 13:00 horas (treze horas) dos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro 2024, e desmontadas às 17:00 h (dezessete horas) dos

respectivos dias.

- d) a licitante deverá apresentar responsável técnico pelas estruturas deste lote.

ITEM 05 – PISCINA DE BOLINHAS 2 M PREMIUM



Piscina de bolinhas (foto ilustrativa)

- estrutura em ferro e base feita de madeira revestida com lona e espuma;
- rede de proteção com abertura de malha 5.

No interior devem ser colocadas 1000 Bolinhas ou mais, a depender do tamanho do brinquedo. A licitante vencedora deste lote será responsável:

- e) Pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;
- f) pela montagem e desmontagem de toda a estrutura ora licitada;
- g) Os brinquedos deverão estar disponíveis a partir das às 13:00 horas (treze horas) dos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, e desmontadas às 17:00 h (dezessete horas) dos respectivos dias.
- h) a licitante deverá apresentar responsável técnico pelas estruturas deste lote.

Observação: a contratada deverá também apresentar ART de montagem das estruturas deste lote até dia 10 de fevereiro de 2024.

LOTE 10 – LEGALIZAÇÃO DO EVENTO – AVCB

ITEM 01 – PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

A licitante será responsável pelo projeto de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO junto ao Corpo de Bombeiro e a liberação do evento perante o mesmo, e deverá fornecer todos os extintores de incêndio com sinalizador, suporte, placas e faixas de sinalização, bem como todos os equipamentos de segurança previstos no projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, para as tendas, barracas, palcos, sons, iluminação, gerador, stands, em todo o



evento, ou seja, Estrutura Principal (01) e Estrutura 02.

A licitante vencedora deste lote será responsável:

- a) pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;
- b) a licitante deverá apresentar responsável técnico pelas estruturas deste lote
- c) a licitante deverá estar cadastrada junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

LOTE 11 – BANDAS

SHOWS ARTÍSTICOS (PARA ESTRUTURA PRINCIPAL):

1.1- A licitante deverá apresentar 06 bandas regionais diferentes para se apresentarem no evento. Serão 05 bandas durante as noites (09,10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024) e 01 banda durante a tarde do carnaval (dia 13 de fevereiro de 2024) não podendo repetir a mesma banda em dois ou mais dias, importante lembrar que a banda ou grupo que se apresentará no dia 13 de fevereiro será uma banda de samba e pagode.

1.2 -As bandas devem ter, no mínimo, o seguinte perfil:

- a) As 06 bandas a se apresentarem durante as noites dos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro 2024, e a banda que ir se apresentar a tarde, deverão executar satisfatoriamente vários estilos musicais;
- b) A banda /grupo a se apresentar durante o dia 13 de fevereiro com samba e pagode deverá executar satisfatoriamente músicas com do tema.
- c) Deverão apresentar comprovação em diversas apresentações locais e regionais através de cartazes, publicações em mídias sociais, termo de capacidade técnica, entre outros,
- d) As bandas deverão ser apresentadas para apreciação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, com no mínimo 15 dias de antecedência do evento, cabendo a mesma vetar ou aprovar.
- e) Todas as bandas deverão se apresentar com dançarinas e todos os músicos citados no edital.

1.1.3- O horário de início dos shows a noite será sempre às 23:00 horas, exceto dia 13 de fevereiro que se iniciará às 22:00h.



1.1.4- O horário de início dos shows durante os dias 09 a 12 de fevereiro será às 23:00 horas, e dia 13 de fevereiro as 22:00h

1.1.5- Todas as bandas contratadas pela empresa adjudicatária deverão se apresentar por no mínimo 3 horas;

1.1.6- Embora a ordem das bandas esteja predefinida, poderá ser alterada previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

1.1.7- As bandas a serem escolhidas pela contratada deverão ser aprovadas previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

OBSERVAÇÕES:

1 - DO CACHEÊ:

No valor ofertado pelo contratado, deverá estar incluso todos os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços, os itens e demais estruturas que compõe o camarim, hospedagem dos músicos e demais membros do staff, alimentação dos músicos e demais membros do staff, todas as bebidas para os músicos e demais membros do staff, carga e descarga dos equipamentos e instrumentos, transporte dos músicos e demais membros do staff, vigilância dos equipamentos e instrumentos e todas as demais despesas incidentes sobre a prestação do serviço e a contratação, inclusive os custos com nota fiscal.

ITEM 01 - Banda 01 para sexta-feira dia 09/02/2023 apresentação à noite com início conforme termo:

- 02 cantores
- Bateria
- Percussão com 12 peças
- Dançarinos / dançarinas
- Surdo
- Tantan
- Chocalho
- Cavaquinho
- Surdinho
- Guitarra



- contra baixo
- Surdo
- Violão
- Bongo

ITEM 02 - Banda 02 para sábado dia 10/02/2023 apresentação a noite com início conforme termo.

- 02 cantores
- Bateria
- Percussão com 12 peças
- Dançarinos / dançarinas
- Surdo
- Tantan
- Chocalho
- Cavaquinho
- Surdinho
- Guitarra
- contra baixo
- Surdo
- Violão
- Bongo

ITEM 03 - banda 03 – para domingo dia 11/02/2023 apresentação a noite conforme termo.

- 02 cantores
- Percussão com 12 peças
- Guitarra
- contra- baixo
- Violão
- Sax
- Surdos
- Bateria
- Dançarinos / dançarinas
- Cavaquinho
- Baixo

ITEM 04 – Banda 04 – segunda-feira dia 12/02/2023 apresentação conforme termo

- 02 cantores
- Bateria
- Percussão com 12 peças
- Guitarra
- Contrabaixo
- Dançarinos / dançarinas
- Surdos
- Rocars(chocalho)
- Tarol



- Sax
- Violão
- Repinique
- Teclado

**ITEM 05 – Banda 05 terça feira, dia 13/02/2023 para se apresentar conforme termo.
(TARDE)**

- Cantores
- Percussão com 12 peças
- Bateria
- Cavaquinho
- Surdo
- Tantam
- Banjo
- Baixo
- Contrabaixo
- Repique
- Cuica
- Guitarra
- Violão

ITEM 06 - Banda 06 para terça feira 13/02/2023 apresentação conforme termo

- 02 cantores
- Bateria
- Percussão com 12 peças
- Dançarinos / dançarinas
- Surdo
- Tantan
- Chocalho
- Cavaquinho
- Surdinho
- Guitarra
- contra baixo
- Surdo
- Violão
- Bongo

ITEM 07 – DJ

7.1- A licitante deverá escolher 01 DJ com habilidade para animação do público para se apresentar nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro no palco principal, logo após a apresentação da banda, com duração de 02 horas de apresentação;

7.2- O DJ escolhido pela contratada deverá portar todos os equipamentos e instrumentos



pertinentes à prestação do serviço.

7.3- O DJ escolhido pela contratada deverá ser aprovado previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A licitante vencedora deste lote será responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem e segurança para apoio logístico do pessoal necessário à prestação dos serviços;

Antônio Carlos Medeiros da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo